



LEI ORDINÁRIA Nº 1.710/2023.

DENOMINA VIA PÚBLICA O LOGRADOURO “RUA MERCEDES DUTRA RIBEIRO” NO BAIRRO AREIAS DE BAIXO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

MARCOS HENRIQUE DA SILVA, o Prefeito do Município de Governador Celso Ramos, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a **RUA MERCEDES DUTRA RIBEIRO** à “Rua Projetada 404”, referente à Matrícula no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Biguaçu nº 43.076, localizada no Loteamento Nova Governador Celso Ramos, Bairro Areias de Baixo, neste Município.

Art. 2º - Revoga-se o disposto no inciso IV, do Art. 1º, da Lei Ordinária nº 1.685, de 11 (onze) de julho de 2023.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos/SC, 13 de setembro de 2023.


MARCOS HENRIQUE DA SILVA
Prefeito Municipal